

1. Modalidade da Ação

Projeto - Ação Processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser vinculado a um programa, fazendo parte de uma nucleação de ações, ou não-vinculado a um Programa (projeto isolado).

2. Apresentação do Proponente

Unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - DICULT

Sub-Unidade Diretoria de Cultura

3. Identificação da Proposta

Registro no SIEX 20140

Ano Base 2019

Campus Uberlândia

Título

Arte na Praça

Programa Vinculado Não Vinculado

Área do Conhecimento Linguística, Letras e Artes

Área Temática Principal Cultura

Área Temática Secundária Comunicação

Linha de Extensão Artes integradas

Resumo

O projeto Arte na Praça – 2019 consiste na realização de dois eventos culturais gratuitos no período de setembro a novembro de 2019, nas cidades de Uberlândia e Patos de Minas, visando integrar a comunidade universitária e as comunidades locais através da cultura. No caso do evento em Patos de Minas, além desta integração, o projeto visa realizar um evento em comemoração aos 40 anos de federalização da UFU, coisa que não foi possível no ano de 2018.

Palavras-Chave Arte na Praça ; Dicult ; Proexc

Período de Realização **Início** 01/01/2019

Término 31/12/2019

Período de Inscrições **Início** Não definida

Término Não definida

Carga Horária Total 20

Status da Ação Deferida pela PROEXC

4. Detalhamento da Proposta

Justificativa

De acordo com o disposto pela Política de Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, a cultura é compreendida como prática humana que dota o mundo de sentidos e que, portanto, é um processo contínuo de aprendizagem e construção do mundo social e material em sua diversidade e singularidade. Assim, de modo a implementar sua política cultural, "a UFU deve assumir o compromisso com o fomento, gestão e promoção da criação artística e cultural no ambiente acadêmico, estimulando o aprimoramento de práticas culturais e artísticas já existentes, além de reafirmar o compromisso com a promoção da reflexão teórico-conceitual sobre as experiências estéticas educativas por meio de uma atitude consciente que permita integrar o conceito e os sentidos

da diversidade cultural característicos de nossa região e do País". (Res. 30/2010 CONSUN/UFU).

Nesse sentido, a Diretoria de Cultura (Dicult) propôs a criação da Divisão de Promoção Cultural (Diproc) com a finalidade de atuar na elaboração, planejamento e promoção de ações culturais, a partir da realização de programas e projetos próprios da Dicult, além de proporcionar a atuação dos grupos culturais vinculados à Diretoria, ampliando o acesso democrático da comunidade às produções artísticas e culturais na/da UFU. Para tanto, as ações propostas pela Diproc estão em consonância com os princípios da Política de Cultura da UFU, a saber:

I – apoio aos fundamentos da prática democrática, da liberdade de expressão e criação, cuja ênfase volta-se para a liberdade e igualdade de acessos e oportunidades, reconhecendo o direito à diversidade sociocultural e às diferentes práticas, saberes e manifestações culturais de atores e grupos sociais diversos;

II – afirmação de seu compromisso com a comunidade universitária e sua responsabilidade no que tange à promoção e fomento da cultura, assegurando a observância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – articulação entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação recíproca que viabilize práticas culturais contextualizadas e o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca entre saberes acadêmicos, sociais e interinstitucionais;

IV – prevalência do caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva e crítica que possa contribuir para a superação das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população." Assim, compreendemos que a atuação da Dicult/Diproc por meio do Arte na Praça buscará atender ao que dispõe a política de cultura da UFU. Por outro lado, outras motivações complementam a importância de realização do projeto, como mostraremos a seguir. Nos dias atuais, há a necessidade de se promover a existência dos espaços públicos da cidade e fomentar o seu uso como lugares culturais de relação e convivência, com o ideal de uma vida em comum entre grupos culturais, sociais ou politicamente muito diferentes, uma vida em comum viável, um "viver juntos" estável, desejável por si mesmo. Sendo a "praça", em uma definição bastante ampla, qualquer espaço público urbano livre de edificações e que propicie convivência e/ou recreação para seus usuários, buscamos com este projeto justamente fomentar este conceito através da Arte e da Cultura associado a práticas esportivas, educação e relações saudáveis ao exercício da cidadania.

Através desse Projeto, procuramos democratizar e socializar a produção cultural promovida pela universidade em relação com a comunidade externa, além de promover o intercâmbio com artistas locais, regionais e nacionais.

O projeto visa disponibilizar, gratuitamente, o acesso à diversidade cultural a um público que vai da infância à pessoa idosa, promovendo um rico e único espaço de ambiência e convivência sócio-cultural-artística, fomentando as condições propícias para a integração social que o espaço público oferece.

Pesquisas realizadas pela UNESCO sobre juventude, por exemplo, demonstram que um dos principais desejos dos jovens, e em particular, dos jovens da periferia, é de pertencer, de ser parte de um grupo social, desenvolvendo uma cumplicidade em torno de atos e sentindo-se em família. Nos depoimentos dos jovens, a arte, o esporte, a educação e a cultura aparecem como um contraponto, como elementos estratégicos para a redefinição da violência, como construção de canais de expressão alternativos, como espaço a ser explorado, sem lhes negar meios de expressão e de descarga dos sentimentos da indignação, protesto e afirmação positiva de suas identidades.

Entretanto, a arte e a cultura não podem ser compreendidas de forma acessória ou instrumental, mas defendidas como um direito e um valor de construção social capaz de transformar valores violentos em valores humanísticos. Não são as atividades culturais que mudam a maneira da sociedade produzir as suas trocas valorativas e simbólicas, mas a compreensão, o lugar e a importância que a sociedade confere aos valores éticos e democráticos e a sensibilidade que demonstra a seus próprios modos na absorção cultural e simbólica.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado atende demandas descritas na Agenda 21 da Cultura, aprovada no marco do Fórum Universal das Culturas – Barcelona 2004, como documento orientador das políticas públicas de cultura e como contribuição para o desenvolvimento cultural da humanidade. Necessidades essas especificadas abaixo:

- A convivência, nas cidades, implica um acordo de responsabilidade conjunta entre cidadania, sociedade civil e governos locais. O ordenamento jurídico resulta fundamental, mas não pode ser a única forma de regulação da convivência nas cidades. Como afirma a Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 29): "O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.
- O acesso ao universo cultural e simbólico em todos os momentos da vida, desde a infância à velhice, constitui um elemento fundamental de formação da sensibilidade, da expressividade, da convivência e

da construção de cidadania. A identidade cultural de todo indivíduo é dinâmica.

- Convidar criadores e artistas a comprometerem-se com as cidades e com os territórios, identificando problemas e conflitos da nossa sociedade, melhorando a convivência e a qualidade de vida, ampliando a capacidade criativa e crítica de todos os cidadãos e, muito especialmente, cooperando para contribuir à resolução dos desafios das cidades.
- Favorecer o caráter público e coletivo da cultura, fomentando o contato dos públicos na cidade em todas as manifestações que facilitam a convivência: espetáculos ao vivo, cinema, festas, etc.
- Garantir o gozo dos bens e serviços culturais às pessoas com incapacidade, facilitando o acesso destas pessoas aos equipamentos e atividades culturais.

Objetivo Geral

Promover a difusão artístico-cultural por meio da realização de evento gratuito e multicultural em praça pública nas cidades de Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba, MG.

Objetivos Específicos

- Promover apresentações artístico-culturais;
- Suscitar um contato mais frequente entre os agentes culturais da cidade e região;
- Possibilitar reflexões sobre a cultura brasileira e suas diversas manifestações;
- Promover um local de relação e convivência sociocultural no espaço público urbano;
- Manter a conexão e troca artística-cultural entre comunidade acadêmica e comunidade externa;
- Construir uma política de discussão sobre os espaços culturais da cidade;
- Incentivar a produção cultural da região em conexão com expoentes da cultura nacional;
- Favorecer o acesso dos cidadãos a bens e atividades culturais de forma gratuita.

Metodologia

A curadoria para a escolha dos artistas para as edições de 2019 do projeto levará em consideração o escopo de atuação da UFU e os principais expoentes da música brasileira independente na contemporaneidade.

Classificação

Sem Classificação

Metas / Ações

Compreendemos que a atuação da Dicult/Diproc por meio do Arte na Praça buscará atender o que dispõe a política de cultura da UFU. Por outro lado, outras motivações complementam a importância de realização do projeto, como mostraremos a seguir. Nos dias atuais, há a necessidade de se promover a existência dos espaços públicos da cidade e fomentar o seu uso como lugares culturais de relação e convivência, com o ideal de uma vida em comum entre grupos culturais, sociais ou politicamente muito diferentes, uma vida em comum viável, um “viver juntos” estável, desejável por si mesmo. Sendo a “praça”, em uma definição bastante ampla, qualquer espaço público urbano livre de edificações e que propicie convivência e/ou recreação para seus usuários, buscamos com este projeto justamente fomentar este conceito através da Arte e da Cultura associado a práticas esportivas, educação e relações saudáveis ao exercício da cidadania.

Através deste Projeto, procuramos democratizar e socializar a produção cultural promovida pela universidade em relação com a comunidade externa, além de promover o intercâmbio com artistas locais, regionais e nacionais. O projeto visa disponibilizar, gratuitamente, o acesso à diversidade cultural a um público que vai da infância à terceira idade, promovendo um rico e único espaço de ambiência e convivência sócio-cultural-artística, fomentando as condições propícias para a integração social que o espaço público oferece.

Avaliação do Projeto

- Observação do fluxo de pessoas na praça;
- Interação de usuários nas redes sociais da Dicult e PROEXC;
- Reuniões periódicas com a equipe e parceiros;
- Repercussão na mídia de forma espontânea.

Público Atingido

Direto	2000	Indireto	6000	Total	8000
---------------	------	-----------------	------	--------------	------

Público Almejado

2000

6000

8000

Discentes, docentes e técnicos da UFU, bem como a comunidade em geral. O acesso será irrestrito a todas as camadas da população.

Local de Realização Praças nas cidades de Uberlândia e Patos de Minas.

Promoção Interinstitucional

Parceiros Internos

PROAE

Parceiros Externos

Festivais de música independente locais.

Cronograma de Execução

- Elaboração do projeto: 03/2019
- Envio do projeto para análise: 03/2019
- Formação de equipe de produção do evento: 03/2019
- Definição da programação: 07/2019
- Produção de roteiro para o evento (Logística, infraestrutura e shows): 08/2019
- Contratação de infraestrutura: palco, som, segurança, camarins, banheiros: 08/2019
- Solicitação de passagens aéreas e diárias dos artistas: 08/2019
- Seleção dos artistas: 08/2019
- Desenvolver um plano de comunicação e divulgação: 04/2018
- Desenvolver a arte de divulgação: 08/2019
- Divulgação do evento: de 08/2019 a 11/2019
- Acompanhar a instalação dos equipamentos de som e iluminação: na prévia de cada edição
- Receber e fazer o traslado dos artistas: na prévia de cada edição
- Checar o funcionamento dos equipamentos de som e iluminação: na prévia de cada edição
- Desmontagem do equipamento: após cada edição
- Transporte de volta dos artistas: após cada edição
- Elaboração e entrega de relatório final de execução do projeto: 12/2019

Referências Bibliográficas

BRASIL, Governo Federal. Lei Federal n. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, instituiu o Sistema Nacional de Cultura. Brasília, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução 30/2010 Conselho Universitário. Estabelece a Política de Cultura da UFU. Uberlândia, 2010.

5. Equipe de Trabalho

5.1. Coordenador(a) Responsável

Nome

CARLOS ALBERTO HADDAD

CPF 484.964.216-00

Matrícula SIAPE 413075

E-Mail haddad@ufu.br

Endereço Av. João Naves de Ávila - Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Sala 106

Telefone (34) 3291-8942

Unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - DICULT

CARLOS ALBERTO HADDAD

484.964.216-00

413075

haddad@ufu.br

Av. João Naves de Ávila - Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Sala 106

(34) 3291-8942

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - DICULT

Sub-Unidade Diretoria de Cultura

Categoria Classe E (PCCTAE)

Atribuições

Coordenar a confecção e cumprimento do cronograma de execução, bem como organizar e supervisionar as contratações de infraestrutura e pessoal, as solicitações de transporte e diárias e o desenvolvimento dos planos de comunicação e divulgação.

Regime de Trabalho 40 Horas

Titulação Acadêmica Ensino Superior

Área de Atuação Diretor de Programa

Disciplinas Ministradas

Não possui disciplinas.

Experiência em Extensão

Registr	Tipo Ação	Título	Função	Linha Extensão	Início -
8996	Curso	Dança Afro	Colaborador(a)	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	04/04/2010 - 11/11/2010
8998	Curso	Capoeira	Colaborador(a)	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	05/04/2010 - 15/11/2010
9020	Evento	3º FESTIVAL ANIMA UDI - 2010	Colaborador(a)	Mídias	04/11/2010 - 07/11/2010
8556	Evento	1º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO - 2010	Colaborador(a)	Música	22/05/2010 - 29/05/2010
9978	Projeto de Evento	2º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO	Colaborador(a)	Artes integradas	12/08/2011 - 13/08/2011
10810	Projeto	Circo da Vida	Coordenador(a) Responsável	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	01/03/2013 - 30/10/2013
11134	Projeto	Nova Linguagem de Vida	Coordenador	Artes Cênicas	08/01/2013 -

Registr	Tipo Ação	Título	Função	Linha Extensão	Início -
11134	Projeto	Nova Linguagem de Vida	(a) Responsável	(dança, teatro, técnicas circenses e performance)	08/07/2013
15295	Programa	Programa Polo UFU da Rede Arte na Escola	Coordenador(a) Responsável	Artes integradas	02/02/2017 - 23/12/2017
15323	Projeto	Coral da UFU	Coordenador(a) Responsável	Música	01/01/2017 - 31/12/2017
15382	Programa	Programa de Ações Afirmativas para o Centro de Informação e Referência da Cultura Negra de Uberlândia e Região - "Casa de Cultura Graça do Aché"	Colaborador(a)	Artes integradas	01/01/2017 - 31/12/2020
16976	Projeto	Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT	Coordenador(a) Responsável	Educação profissional	01/01/2018 - 31/01/2018
16983	Projeto	Cine UFU - Acervo VHS Sétima Arte	Coordenador(a) Responsável	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	01/01/2018 - 31/12/2018
17011	Projeto	Arte na Praça - 15 anos	Sub-coordenador(a)	Artes integradas	08/10/2017 - 08/10/2017
17013	Projeto	Arte na Praça - 2018	Coordenador(a)	Artes integradas	15/04/2018 - 02/12/2018
17227	Projeto	Projeto de Ocupação da Casa de Cultura Graça do Aché	Coordenador(a) Responsável	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	01/01/2018 - 31/12/2018
17439	Projeto	Coral da UFU	Coordenador(a) Responsável	Música	01/01/2018 - 31/12/2018
17656	Projeto	UFU 40 anos	Coordenador(a) Responsável	Artes integradas	01/05/2018 - 31/12/2018
18527	Programa	Coral da UFU	Coordenador(a) Responsável	Artes integradas	01/01/2019 - 31/12/2019
18891	Projeto	Cine UFU - Acervo VHS Sétima Arte	Coordenador(a) Responsável	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	01/01/2019 - 31/12/2019
19602	Evento	Lançamento do livro Culturas Negras e Ciências Sociais no século XXI: Perspectivas Afrocentradas	Coordenador(a) Responsável	Temas específicos	31/05/2019 - 01/06/2019

Registr	Tipo Ação	Título	Função	Linha Extensão	Início -
19728	Projeto	Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT	Coordenador(a) Responsável	Educação profissional	01/01/2019 - 31/12/2020
20140	Projeto	Arte na Praça	Coordenador(a) Responsável	Artes integradas	01/01/2019 - 31/12/2019

5.2. Demais Participantes da Equipe de Trabalho

Nome

CARLOS HENRIQUE DE PAULA

CPF 534.170.626-91 **Número do SIAPE** 413172

Forma de Participação Sub-coordenador(a)

Caracterização da Função

Auxiliar administrativamente a coordenação na confecção e cumprimento do cronograma de execução, bem como na organização das contratações de infraestrutura e pessoal, nas solicitações de transporte e diárias e no desenvolvimento dos planos de comunicação e divulgação.

Segmento Técnico-administrativo

Unidade PROEXC DICULT - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - DICULT

Sub-Unidade DICULT - Diretoria de Cultura

Departamento Divisão de Produção Cultural

Titulação Ensino Médio

Categoria Classe C (PCCTAE)

Horas Disponíveis 40

6. Orçamento Previsto do Projeto

Fonte de Recursos UFU - Atividade mantida com recursos da UFU (especificar o valor total do financiamento cedido pela UFU).

Valor Total Previsto R\$ 60,000.00

6.1. Rubricas de Gastos

Passagens					
Ent. Resp.	Descrição	Destino	Custo	Qtde.	Custo Total
PROEX	Passagens aéreas para o deslocamento dos artistas.	Uberlândia	R\$ 10,000.00	1	R\$ 10,000.00
Diárias					
Ent. Resp.	Descrição	Destino	Custo	Qtde.	Custo Total
PROEX	Diárias de hospedagem para os artistas convidados.	Uberlândia	R\$ 11,000.00	1	R\$ 11,000.00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Ent. Resp.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo Total	
PROEX	Pagamento de cachês para os artistas convidados e para a produção artística.	R\$ 5,000.00	1	R\$ 5,000.00	

PROEX	Aluguel de equipamento de som, iluminação e palco.	R\$ 27,000.00	1	R\$ 27,000.00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Ent. Resp.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo Total
PROEX	Pagamento de cachês para artistas convidados.	R\$ 2,000.00	1	R\$ 2,000.00
Outros Custos				
Ent. Resp.	Descrição	Custo	Qtde.	Custo Total
PROEX	Alimentação para os artistas convidados e para a equipe de trabalho.	R\$ 1,000.00	1	R\$ 1,000.00
PROEX	Transporte local e interurbano para os artistas e equipe.	R\$ 3,000.00	1	R\$ 3,000.00

Custo Total Geral: R\$ 59,000.00

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável pelo Projeto

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade